



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 018/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio nº 1595/2007 celebrado entre esta Instituição e a União por intermédio do Ministério da Saúde e o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1595/2007.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 971/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 07869/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 1595/2007 e seus anexos, celebrado entre esta Instituição e a União por intermédio do Ministério da Saúde, cujo objetivo é dar apoio técnico e financeiro para o Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial.

Art. 2º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 1595/2007, referente à prorrogação “de ofício” da vigência do Convênio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)